

Freguesia de Viseu



Ata número 1 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia dezanove de outubro de 2021

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no edifício Sede, sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e no Salão Nobre destinado ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente; Francisco Cunha Marques; Ana Maria Damião; Jorge Costa Pinto; Fernando Monteiro; Anabela Abreu e Anabela Cunha Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um - Informações-----

Carta de agradecimento do Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos” – Presente à reunião esteve email do Grupo Desportivo “ Os Ribeirinhos” que agradece à Junta de Freguesia de Viseu, na pessoa do seu Presidente, a colaboração e participação ativa na iniciativa denominada de “24 horas de Viseu a correr”.-----

Reconhecido, o executivo manifesta o seu apreço pela atenção demonstrada por aquele Grupo Desportivo.-----

Carta do Senhor D. António Luciano, Bispo de Viseu – Este executivo tomou conhecimento da carta do Senhor D. António Luciano, Bispo de Viseu que agradece a colaboração institucional e disponibilidade demonstrada ao longo de todo o anterior mandato por esta Junta de Freguesia de Viseu e reitera felicitações para o mandato que ora se inicia.-----

O executivo agradece, reconhecido, a atenção dispensada e coloca-se à inteira disposição para a continuação de tão frutífera e motivadora colaboração com a Diocese de Viseu, da qual o Senhor D. António Luciano é digníssimo Bispo.-----

Carta da Cáritas Diocesana de Viseu – Presente a esta reunião esteve igualmente carta da Cáritas Diocesana de Viseu, subscrita pelo seu Presidente da Direção que felicita o executivo da Junta de Freguesia de Viseu pela reeleição para novo mandato autárquico e augura sucesso na concretização do projeto sufragado e entendido como o melhor para servir Viseu e os Viseenses. Manifesta a disponibilidade para, de forma reforçada e empenhada, manter a colaboração, enquanto parceira institucional, na concretização do serviço de promoção humana e social.-----

O executivo agradece, reconhecido e manifesta plena motivação em levar a cabo o bem estar social a que se propôs, desde a primeira hora e para o qual necessita do apoio precioso de Instituições como a Cáritas Diocesana de Viseu. -----

Freguesia de Viseu



Carta da Associação Lenda Rebelde – Este executivo tomou conhecimento e agradece, reconhecido, pela missiva de felicitações ao novo mandato deste executivo, enviada pela Associação Lenda Rebelde.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu – No uso da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, Diamantino Santos, exercerá o mandato, para o qual foi eleito por sufrágio universal, em regime de meio tempo, pago pelo orçamento da Freguesia e de acordo com a lei.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Delegação de competências no Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu – Em cumprimento do previsto na alínea h), do nº. 1, do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Viseu, delegou, no Senhor Presidente, à semelhança do ocorrido em anteriores mandatos, a possibilidade de autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Nomeação do Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Viseu - Por proposta do Senhor Presidente, foram nomeados os Vogais, Ana Maria Lopes Damião e Francisco José Oliveira da Cunha Marques para desempenhar as funções, respetivamente, de Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi a provada em minuta.-----

Exercício de Funções em Regime de Tempo Inteiro no executivo da Junta de Freguesia de Viseu – O Senhor Presidente solicita o uso da palavra para e no cumprimento do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, no âmbito dos poderes que lhe são facultados por aquele normativo legal, o exercício de funções em regime de tempo inteiro no executivo da Junta de Freguesia de Viseu, ao Senhor Vogal Francisco Cunha Marques.- Ao abrigo do mencionado diploma legal o exercício daquelas funções será pago pelo Orçamento do Estado, com transferência direta provinda da Direção Geral das Autarquias Locais.-----

Esta decisão produzirá efeitos imediatos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Designação do Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Viseu nas suas faltas e impedimentos – Ao abrigo da alínea b), do nº 2, do artigo 18 da Lei 75/2013 de 12 de setembro compete ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos. Perante aquele dispositivo legal, o Senhor Presidente designa o Senhor Vogal Francisco Cunha Marques como seu substituto legal nas situações atrás mencionadas.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Titularidade das contas em Instituições Bancárias – Nomeados que foram, a Senhora Secretária e o Senhor Tesoureiro, o Senhor Presidente afirmou que se deverá manter a titularidade das contas existentes em Instituições Bancárias, contas essas abertas em nome da Junta de Freguesia de Viseu.-----

Esta afirmação teve a concordância de todos os presentes mais deliberando no sentido de que aquelas contas bancárias continuem a ser movimentadas pelo Senhor Presidente, Senhora Secretária e Senhor Tesoureiro desta Junta de Freguesia, tendo como procedimento obrigatório a assinatura conjunta de dois dos elementos referidos sendo que uma das assinaturas deverá ser, sempre, a do Tesoureiro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu



Detentor(s) do Fundo Fixo de Caixa da Freguesia de Viseu – Face ao Regulamento do Fundo de Maneio da Freguesia de Viseu e em cumprimento do estipulado no artigo 6º daquele mesmo Regulamento, o executivo da Freguesia de Viseu autoriza a constituição de um Fundo Fixo de Caixa, à ordem do responsável pelo mesmo que será, unicamente, o Senhor Presidente Diamantino Amaral dos Santos.-----

Este Fundo Fixo de Caixa não poderá exceder os 800,00€ (oitocentos euros) mensais e estará sujeito a uma reconstituição, igualmente mensal e a uma reposição no final do ano económico a que diz respeito. Em tudo o resto deverá obedecer ao estipulado no Regulamento aprovado para o efeito e que aqui se dá por inteiramente reproduzido, ressalvando o facto de, naquele Regulamento, onde se lê Fundo de Maneio deverá, doravante, ler-se Fundo Fixo de Caixa, de acordo com o estabelecido em Norma específica do SNC – Sistema de Normalização Contabilística.-----

Perante o exposto o executivo agora em funções deliberou ratificar aquela decisão ficando a vigorar, a partir da presente data, tudo o que atrás foi exposto.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Assinatura de atestados e certidões da competência da Junta de Freguesia de Viseu – De acordo com o previsto na alínea l), do nº 1, do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta de Freguesia assinar, em nome daquela, os termos, atestados e certidões da competência da Junta de Freguesia. Por proposta do Senhor Presidente foi delegado na Secretária e no Tesoureiro, nomeadamente os Vogais Ana Maria Lopes Damião e Francisco Cunha Marques a possibilidade de proceder à assinatura dos documentos referidos no parágrafo anterior.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Periodicidade das reuniões do executivo da Junta de Freguesia de Viseu - Após auscultar a opinião de todos os Vogais presentes, o executivo deliberou que, ao abrigo do nº 1 e 2 do artigo 20º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Viseu reúne, ordinariamente, na primeira e terceira terça-feira de cada mês, pelas dezoito horas e extraordinariamente, sempre que necessário.-----

Igualmente, por indicação do Senhor Presidente e aprovação por unanimidade do executivo, a reunião ordinária a levar a efeito na terceira terça-feira de cada mês (segunda reunião), será aberta ao público, durante o período de meia-hora, imediatamente antes da ordem do dia. A convocatória para essas reuniões será publicitada por edital a afixar em locais próprios e com a devida antecedência. Cumpre-se assim o estipulado no nº2 e 3 do artigo 49º e artigo 52º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Dentro do mesmo âmbito, o executivo deliberou ainda dar publicidade a todas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do executivo da Junta de Freguesias de Viseu, em página própria na Internet.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Pagamentos periódicos para 2021 – A Junta de Freguesia de Viseu deliberou no sentido de ratificar a decisão tomada pelo executivo anterior, em reunião levada a efeito no passado dia doze de janeiro do corrente ano, que autoriza o pagamento de todas as despesas orçamentadas, certas e periódicas, para as quais se reconhece não ser necessária deliberação expressa. Para que conste passo a transcrever: -----

-Remunerações base, suplementos remuneratórios e descontos inerentes a essas remunerações;-----

-Contribuição da entidade para a Caixa Geral de Aposentações sobre o valor de todas as remunerações pagas aos funcionários desta Junta de Freguesia, subscritores daquele organismo;-----

-Pagamento respeitante à contribuição desta Junta de Freguesia nas despesas gerais de

Freguesia de Viseu



administração da ADSE (quotas), bem como o reembolso das despesas com cuidados de saúde prestados aos beneficiários;-----

-Remunerações (incluindo Meio Tempo), despesas de representação, compensação para encargos e senhas de presença aos eleitos locais, nomeadamente ao Senhor Presidente, Senhor Tesoureiro, Senhora Secretária, Senhores Vogais do executivo e membros do órgão deliberativo;-----

-Liquidação de prémios e outros encargos com seguros de acidentes de trabalho, haveres, responsabilidade civil e acidentes pessoais;-----

-Liquidação de faturas referentes ao fornecimento de água e eletricidade às instalações pertencentes a esta Junta de freguesia;-----

-Liquidação de faturas relativas a comunicações, nomeadamente telefone fixo, móvel e internet, a efetuar à PT Comunicações, PT Prime e TMN, bem assim como as faturas dos CTT Correios de Portugal;-----

-Liquidação de assinaturas de jornais e de despesas com publicações e anúncios no Diário da República e outros jornais;-----

-Liquidação da prestação de serviços de limpeza em todas as instalações desta Junta de Freguesia;-----

-Rendas previamente aprovadas referentes às instalações e outras dependências utilizadas por este executivo;-----

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de combustíveis para viaturas e outras máquinas;---

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de herbicidas e produtos afins;-----

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de produtos de limpeza, higiene;-----

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de ferramentas e utensílios destinadas à limpeza de valetas, arruamentos jardins e outros locais sujeitos a este tipo de intervenção;-----

-Taxas, impostos, licenças, emolumentos e outros encargos devidos ao Estado;-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Confraria Saberes e Sabores da Beira – Grão Vasco - Este executivo, após análise e apreciação da carta da Confraria Saberes e Sabores da Beira – Grão Vasco, presente a esta reunião, deliberou, por unanimidade, atribuir a importância de 500,00€ (quinhentos euros) a título de subsídio extraordinário, com vista a fazer face a despesas urgentes relacionadas com a manutenção do seu site.-----

Mais deliberou, este executivo, no sentido de, dentro do mais curto espaço de tempo, promover pela plena aplicação do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo atentas as condições necessárias a essa mesma aplicabilidade.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Outubro Rosa 2021 – Liga Portuguesa Contra o Cancro - Este executivo tomou conhecimento que a Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do Movimento “Vencer e Viver”, irá levar a efeito, uma vez mais, a iniciativa Outubro Rosa, com o objetivo fulcral de sensibilizar a sociedade para o cancro da mama e sua prevenção. -----

Atento o exposto e após análise, este executivo entendeu participar financeiramente, a título de subsídio, com a importância de 300,00€ (trezentos euros), bem assim como promover pela divulgação da iniciativa de substancial interesse para a sociedade.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Portugal AVC – União de Sobreviventes, Familiares e Amigos – A Portugal AVC, de âmbito nacional, apresenta-se, por email, como uma organização associativa já reconhecida quer como Organização Não Governamental de Pessoas com Deficiência, com a consequente atribuição do estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, quer como Associação de Defesa dos Utentes de Saúde.-----

Funcionando em regime de total voluntariado é sentida a necessidade, ora expressa, de um espaço sede visando o necessário trabalho autónomo de atendimento e apoio social a doentes

Freguesia de Viseu



sobreviventes de AVC, bem como o indispensável desenvolvimento efetivo desta organização que nascida em Viseu, aqui pretende manter o seu centro de difusão.-----

Após a devida apreciação, este executivo, reconhecendo como pertinente a manifesta pretensão, deliberou no sentido da cedência de um gabinete, sito na Rua Miguel Bombarda desta cidade, elaborando e subscrevendo um Acordo de Parceria pelo período de um ano, renovável no seu termo, por igual período, a efetivar entre a Junta de Freguesia de Viseu e a Associação em apreço.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Concerto Solidário de Natal – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir que, à semelhança do que foi a prática habitual anterior à situação epidemiológica ainda vivida, a Junta de Freguesia de Viseu deveria promover pela realização de um Concerto Solidário de Natal, cuja receita reverteria a favor de Instituições de Solidariedade Social sediadas em Viseu ou com substancial intervenção na área de atuação desta Freguesia de Viseu.-----

Corroborando da intenção do Senhor Presidente este executivo manifestou a vontade unânime de concretizar tal propósito, razão que levou à hipótese de o mencionado concerto ser levado a efeito pela artista Catarina Rocha, com quem, através da sua agência, serão encetadas conversações no sentido de obter a melhor proposta para a concretização do referido evento de cariz solidário.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Programa EUSOUDIGITAL - Presente a esta reunião esteve email e respetiva informação acerca do Programa EUSOUDIGITAL, uma iniciativa que junta o Estado Português com a Caixa Geral de Depósitos e o Movimento MUDA, financiado pelo Programa 2020 e por Fundos Comunitários que visa a literacia/inclusão digital de um milhão de adultos até ao ano de dois mil e vinte e três. Este Programa enquadra-se naquilo que tem sido uma prática perfeitamente enraizada nesta Junta de Freguesia de Viseu de inclusão digital de adultos levada a efeito em determinados locais como sendo a Associação do Viso, a Associação de Marzovelos e a Moderp. Desta forma e entendendo que pertencer a esta Rede Digital em muito poderá contribuir para a dinamização deste projeto de inclusão digital, o executivo deliberou pela formalização da candidatura a este Programa por parte desta Edilidade. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Ponto três - Outros assuntos-----

Tendo a devida autorização do executivo foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória desta reunião: -----

Proposta de Toponímia – Este executivo, atendendo à solicitação do Município de Viseu presente a esta reunião, relativamente à toponímia a atribuir a uma Praceta, existente nesta cidade de Viseu, mais propriamente uma Praceta a Norte da interceção das Ruas Engenheiro Lino Moreira Rodrigues e Rua D. Nuno Alvares Pereira, decidiu que lhe seja atribuído o topónimo de Praceta D. Nuno Alvares Pereira.-----

Perante o exposto o executivo deliberou comunicar à Câmara Municipal de Viseu, nomeadamente à Comissão de Toponímia que o nome, atrás mencionado, possa vir a ser atribuído à referida Praceta da Freguesia. Esta intenção deverá, ainda, ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Caminhada de Halloween – Associação Lenda Rebelde - Este executivo, atento o convite da Associação Lenda Rebelde deliberou no sentido de se associar à Caminhada de Halloween 2021 promovida por aquela Associação e que terá lugar no próximo dia trinta e um de outubro com início em Gumirães.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

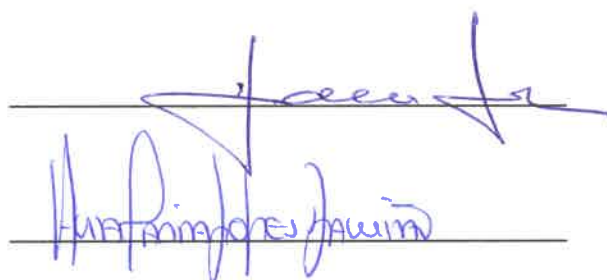
Freguesia de Viseu

Comemorações do 630º Aniversário do Nascimento do Rei D. Duarte – O Senhor Presidente informou todo o executivo que a Junta de Freguesia de Viseu pretende, à semelhança de anos transatos, levar a efeito determinadas iniciativas, a saber, inseridas nas comemorações do 630º Aniversário do Nascimento do Rei D. Duarte a ocorrerem nos próximos dias vinte e nove a trinta e um de outubro próximos. No âmbito daquelas comemorações, a terem lugar no Museu Nacional Grão Vasco desta cidade, far-se-á a apresentação de dois livros, com a presença do Historiador José Pacheco Pereira, intitulados de “Diário dos Dias da Peste e “Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda a Cela”, uma no dia vinte e nove, outra no dia trinta de outubro respetivamente. No dia trinta e um haverá uma missa evocativa desta efeméride e a deposição de uma coroa de flores junto à estátua do Rei D. Duarte. -----

Para o efeito apelou-se à presença de todos e à necessária divulgação do evento. -----

22 de Outubro – Comemoração do Oitavo Aniversário da Freguesia de Viseu - De igual forma, o Senhor Presidente solicitou a presença de todos na cerimónia evocativa do Oitavo Aniversário da Freguesia de Viseu que, ocorrendo no dia vinte e um de outubro, será comemorado no dia vinte e dois do mesmo mês com a realização de um Concerto dos Professores do Conservatório de Música de Viseu na escadaria do Solar dos Peixotos, local Sede da Freguesia de Viseu.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi. -----



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The top signature is a stylized, cursive signature that appears to be 'Ana Maria Lopes Damião'. The bottom signature is also in blue ink and appears to be 'Ana Maria Lopes Damião'. Both signatures are written over horizontal lines.